



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000  
Tele fax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

## **DECRETO INDIVIDUAL**

**Designa servidora a responder pelo cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Assistência Social Sr<sup>a</sup>. EDNA RAMLOW BELING estará em gozo de férias no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, bem como a inexistência de substituto legal naquela pasta para realizar os procedimentos necessários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. **ALEXSANDRA HOLZ ROSSIM**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 1.861.851 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 096.557.887-92, filha de Eduardo Holz e Anila Laurett Holz, residente e domiciliada no Córrego Vargem Grande, s/nº, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, a responder pelo cargo comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social**, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2016.

**ERALDINO JANN TESCH**  
Prefeito Municipal